

DECRETO Nº 9.406
DE 27 DE JULHO DE 2021

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, REMUNERADA, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à W & S COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

“Permissão administrativa de uso de bem público, oneroso, a título precário, remunerada, para exploração comercial, em 01 (uma) área com 42,19m², situada no 5º (quinto) pavimento do “Palácio José Bonifácio – Paço Municipal”, destinada ao funcionamento de 01 (uma) cafeteria.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de 01 (uma) cafeteria em área vaga situada no “Paço Municipal” - 5º andar, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de permissão de uso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista qualquer direito à indenização por benfeitorias.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em de julho de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento